

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL 2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2020

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material da Cláusula Segunda, Item 15 da Tabela do GRUPO 02 do Contrato nº 29/2020.

Onde se lê:

Item	Localidade	Quantidade de Postos	Meses	Valor Unit.	Valor Mensal	Valor Anual
15	Serviços de Carregador - Sena Madureira	1	12	R\$ 2.307,11	R\$ 2.307,11	R\$ 27.685,32

Leia-se:

GRUPO 02 – SERVIÇO DE CARREGADOR

ITEM	LOCALDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	MESES	VALOR UNIT	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
12	Carregador - Rio Branco	9	12	R\$ 2.468,61	R\$ 22.217,49	R\$ 266.609,88
13	Carregador - Epitaciolândia	1	12	R\$ 2.313,55	R\$2.313,55	R\$ 27.762,60
14	Carregador - Brasilélia	1	12	R\$ 2.313,55	R\$ 2.313,55	R\$ 27.762,60
	Serviços de Carregador - Sena Madureira	1	12	R\$ 2.468,61	R\$ 2.468,61	R\$ 29.623,32
1	R TOTAL: R\$ 351.758,40 (trezo quarenta centavos).	cinquenta e oito	R\$ 351.758,40			

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 09 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente, em 09/12/2020, às 15:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 0896592 e o código CRC 1B479306.



Processo Administrativo n. 0000386-31.2020.8.01.0000

0896592v2